Id:167C549DE0B89182

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026, 16 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Município de Piracuruca;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame por meio do **Decreto nº 008/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, em observância ao interesse público e à disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF nº 029.272.103-06, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE ESPANHOL DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO**, Classe/Nível B - I, sob o regime jurídico estatutário, com carga horária de **20 horas semanais**, para exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca/PI.

§1º A lotação inicial do(a) servidor(a) será definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino e o interesse da Administração Pública, nos termos da legislação municipal aplicável, podendo ser posteriormente ajustada conforme a demanda do serviço.

§2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar a documentação exigida e comparecer para a posse no prazo legal contado da publicação deste ato, sob pena de tornar-se sem efeito a presente nomeação.

Art. 2º A remuneração observará o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal e demais normas municipais pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:089B9DEA395490A9

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHARLENE DE LOURDES DE AGUIAR NERES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 038.982.913-75, para o cargo de Assistente de Atendimento, no setor de Atendimento ao Expediente do Secretário, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:09FEE36296DE9090

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002684/2026 – PMP/PI

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de ADJUDICAÇÃO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana para implantação de loteamento destinado à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Novo PAC, no município de Piracuruca/PI, anteriormente marcada para o dia **10 de abril de 2026**, foi **ADIADA**, ficando remarcada para o dia **15 de abril de 2026**, mantendo-se os seguintes horários:

- Abertura das propostas: 08h00min;
- Início da sessão de disputa de preços: 09h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Tenente Rui Brito nº 1510, Centro, Piracuruca/PI, ou por meio dos canais eletrônicos: https://novobbmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br, e-mail: cpl.piracuruca.pi@gmail.com, telefone: (86) 99993-5831.

Piracuruca-PI, 26 de março de 2026.
Publique-se.

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI

Id:01AB429065A2939F

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 159/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 PMP/PI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na Rua Projetada – FNDE– Creche Tipo 1 no município de Piracuruca-PI.

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI) por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa, S/N, Bairro de Fátima, CEP: 64.240-000, em Piracuruca-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.887/0010-12, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, inscrito no CPF nº 007.962.143-01, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.098.679/0001-90**, denominado **CONTRATADO.**

FUNDAMENTO: Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente apostilamento n° 01/2026, cujo objetivo é a inclusão no Disposto da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):** prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária conforme a seguir:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.365.0004.1091	4.4.90.51	570-500

Piracuruca-PI, 05 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

Id:089B9DEA39549091

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2026/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2026 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002747/2026 – PMP/PI

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando à recuperação de valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão de ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno – VMAA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12

CONTRATADO: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Corresponde a 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado para o Município, equivalente a R$ 020 para cada R$ 1,00 recuperado, condicionado ao êxito da demanda judicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
04.123.0002.2003	**3.3.90.35**	**500**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/03/2026

Publique-se.

25 de março de 2026